



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 252 - quinta, 27 de setembro de 2018 - Chefe do Departamento de Administração: Gleder Cavenaghi
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações do Executivo

Departamento de Licitações, Contratos e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG.
Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 158/2018, modalidade Pregão Presencial nº 052/2018, do tipo menor preço por item, para registro de preços para contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para compromisso de fornecimento de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletroindustriais e eletrônicos para atender no CRAS, Departamento de Educação, Departamento de Assistência Social, Departamento

de Saúde e Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Inconfidentes. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11/10/2018, às 09 horas. O instrumento convocatório e o software da proposta eletrônica em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 17h, na R. Eng. Álvares Maciel, 190, centro, Inconfidentes, CEP: 37576-000 - no site www.inconfidentes.mg.gov.br seguindo passos [GOVERNO > LICITAÇÃO > EDITAL](#) - Tel. (35) 3464-1014 - Rodnei Francisco de Oliveira - Chefe do Depto de Licitações, Contratos e Compras.

Departamento Municipal de Administração

LEI Nº 1.315, de 27 de setembro de 2018

Autoriza o acréscimo de subvenção e a abertura de crédito suplementar em favor da Casa de Caridade de Ouro Fino, no valor de R\$ 106.000,00, para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus legítimos representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.293, de 29 de dezembro de 2017, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com o acréscimo de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) de subvenção à Casa de Caridade de Ouro Fino, com a seguinte especificação:

“Art. 1º (...)

NOME DA INSTITUIÇÃO	FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO	VALOR (R\$)
Casa de Caridade de Ouro Fino	Promoção da saúde pública.	656.000,00

Art. 2º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), em favor do Departamento Municipal de Saúde, conforme especificado na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.02.10.302.0008.0.012-TRANSF. FINANCEIRAS À CASA DE CARIDADE DE OURO FINO				
3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	210	102	SAUDE	106.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
01.01.01.031.0002.4.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	003	100		9.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	005	100		1.000,00
02.08.02.10.301.0008.2.043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	196	102	SAUDE	20.000,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198	102	SAUDE	60.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	199	102	SAUDE	16.000,00
TOTAL				106.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 252 - quinta, 27 de setembro de 2018 - Chefe do Departamento de Administração: Gleder Cavenaghi
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 27 de Setembro de 2018.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros